

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

PORTARIA Nº 97/2022.

INSTITUI COMISSÃO REVISÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- **Art. 1**°. Nomear Comissão Revisão da Avaliação de Desempenho Funcional com a seguinte composição:
- I Nelson Morghetti Júnior
- II Daiana Araújo de Oliveira
- III Dayane da Silva Motté
- **Art. 2º**. As atribuições da Comissão estão contidas no artigo 9º da Lei nº 2267 de 18 de maio de 2022.
- Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º**. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 22 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA Presidente da C.M.M Biênio 2021/2022